

PORTARIA IPREMB Nº 261, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARLI
FERREIRA DA COSTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inc. I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §5 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2198, de 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Marli Ferreira da Costa, inscrita no CPF sob nº 003.065.606-07, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0202574-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C5 04, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de junho de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

